

JBS S.A.
CNPJ nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 22 de julho de 2010**

Data, Hora e Local: 22 de julho de 2010, às 11:00 horas, no escritório administrativo da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Presença: Compareceram à Reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e o Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretária: Maria Fernanda Mello.

Ordem do dia: Deliberar acerca de operação de captação de recursos através da emissão de títulos de dívida (“Notes”) pela JBS Finance II Ltd., bem como sobre a concessão de garantia a ser prestada pela Companhia e por subsidiária da Companhia no âmbito da emissão das Notes.

Deliberação Tomada: Os Conselheiros aprovaram a operação de captação de recursos através da emissão de Notes pela JBS Finance II Ltd., no mercado internacional, a ser realizada nos Estados Unidos da América para compradores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) nos termos da Regra 144A (Rule 144A) no âmbito da Lei de Valores Mobiliários de 1933 (*Securities Act of 1933*), bem como fora dos Estados Unidos da América, para não americanos, nos termos da Regra S (*Regulation S*), no âmbito do mesmo *Securities Act of 1933*, e também conforme a *Directive 2003/71/EC* da União Européia. A emissão terá as seguintes principais condições comerciais: (i) valor: de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos) com juros de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) anuais pagos semestralmente, a serem pagos cada mês de janeiro e julho, com início no mês de janeiro de 2011; (ii) vencimento final: 29 de janeiro de 2018; (iii) emissora: JBS Finance II Ltd.; (iv) garantidores: a Companhia e sua subsidiária JBS Hungary Holdings Kft.; (v) objetivos: modificação do perfil

do endividamento da Companhia e outros fins estabelecidos na escritura de emissão das Notes; (vi) agente de estruturação e colocação: JPMorgan Chase Bank, N.A. (ou qualquer um de seus afiliados); e (vii) agente de emissão e pagamento: The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. Ainda, os Conselheiros aprovaram a prestação de garantias pela Companhia e por subsidiárias da Companhia (especificamente, a JBS Hungary Holdings Kft.) no âmbito da emissão da Notes, conforme a respectiva escritura de emissão das Notes. Fica assim desde logo investido o Diretor Presidente Sr. Joesley Mendonça Batista de todos os poderes para firmar todo e qualquer documento relacionado à mencionada operação e à efetivação e formalização das garantias, inclusive podendo substabelecer, sem reservas, os poderes a que são ora outorgados. Ratificam-se todos os atos praticados relacionados à presente operação que tenham sido eventualmente realizados anteriormente à presente reunião, inclusive a aprovação das versões do *Preliminary Offering Memorandum* e *Final Offering Memorandum* relativo às Notes. Destaca-se que dois Conselheiros se abstiveram de votar.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os membros presentes[, conforme assinaturas enviadas por fac-símile nesta data]. **Local e Data:** São Paulo, SP, 22 de julho de 2010. **Mesa:** Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretário: Maria Fernanda Mello. **Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Wagner Pinheiro de Oliveira; Natalino Bertin; Peter Dvorsak; Guilherme Rodolfo Laager; Valere Batista Mendonça Ramos; Vanessa Mendonça Batista.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo, SP, 22 de julho de 2010.

Maria Fernanda Mello
Secretária